



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

LEI N.º 5.184, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

Denomina Praça de nossa Cidade de “Praça Dr. Sérgio Benito Maccagnini”.

A Prefeita Municipal de Erechim em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada a denominação de “Praça Dr. Sérgio Benito Maccagnini”, a um espaço público de nossa Cidade.

Art. 2.º A praça localiza-se nas chácaras n.º 154, 156 e 158 do Polígono 21 de Abril, Loteamento Concórdia, parte da quadra 12, com frente para a Rua Guilherme Paulo Ricardo Renemberg.

Norte: com os Lotes n.º 03, 04 e 05, da chácara n.º 129.

Sul: com os Lotes 01, 02 e 03 da quadra n.º 12.

Leste: com a Rua Guilherme Paulo Ricardo Renemberg.

Oeste: com os lotes n.º 06, 07 e parte da mesma quadra n.º 12.

Art. 3.º A Placa indicativa deverá ser colocada em marco próprio, contendo: Dr. Sérgio Benito Maccagnini: Médico, Ambientalista, Fundador da Unimed, Fundador da AGAPAM, Vereador 1977-1982/1993-1996, nascido em 21 de março de 1928 e falecido em 20 de novembro de 1995.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 27 de Março de 2012.

Ana Lúcia Silveira de Oliveira  
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.  
Data supra.

Renato Alencar Toso  
Secretário Adjunto de Administração



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICIPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS